

MOÇÃO | * COLOCAÇÃO URGENTE DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA ESTRADA NACIONAL 378

A zona habitacional da Cotovia, Venda Nova, Charneca da Cotovia e Carrasqueira é atravessada pela EN 378, via bastante movimentada e a principal entrada no concelho de Sesimbra.

Como tal é igualmente circuito de transportes públicos quer de acesso a outros concelhos quer igualmente circuitos de carreiras internas na freguesia do Castelo nomeadamente de acesso a toda a área comercial existente na zona.

A urgência da colocação de abrigos de passageiros vem de longa data, sendo este o local na freguesia onde esta necessidade é mais premente.

Já foi esta informação, manifestada por inúmeras vezes junto das Infraestruturas de Portugal; e cada vez mais se torna urgente insistir na instalação destes equipamentos e dotar a população de proteção, segurança e condições mínimas para acesso aos transportes públicos.

Pelo exposto acima, a Assembleia de Freguesia do Castelo, reunida em sessão ordinária no dia 17 de setembro de 2020, delibera esta MOÇÃO e exige perante as entidades competentes a colocação de mais abrigos de passageiros, nesta via.

. Dar conhecimento desta Moção

- _ Senhor Presidente da Assembleia da República _ Exmo Sr. Dr. Ferro Rodrigues;
- _ Senhor Primeiro Ministro _ Exmo Sr. Dr. António Costa;
- _ Infraestruturas de Portugal;
- _ Câmara e Assembleia Municipal do concelho de Sesimbra;
- _ Comunicação Social Local

Zambujal, 17 setembro 2020

OS ELEITOS DA CDU,